

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Estimativa de Impacto Orçamentário Financeiro Art.16 - LRF

**EVENTO - LRF, Art. 16, "caput"**

Criação  Expansão  Aperfeiçoamento

Acresce 01 vaga de advogado na Autarquia SAMS

**INDICAÇÃO LEGISLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA VIGENTE**

**ORIGEM DOS RECURSOS LRF, Art. 17, § 1º**

PPA - Plano Plurianual

Lei nº

3.789/13

Previsão Orçam.Inicial

LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Lei nº

4.303/16

Anulação Total/Parcial

LOA - Lei Orçamentária Anual

Lei nº

4.343/16

Excesso Arrecadação

Superávit Exerc. Anterior

**PREMISSAS E METODOLOGIA DE CÁLCULO - LRF - Art. 16, § 2º**

Acresce 01 vaga de advogado na Autarquia SAMS

**DESCRIÇÃO**

**2018**

**2019**

**2020**

(A) Superávit/Déficit Financ. do exercício anterior R\$

(B) Receita prevista e esperada no ano R\$

143.800.000,00

143.800.000,00

143.800.000,00

(C) Disponibilidade projetada

143.800.000,00

143.800.000,00

143.800.000,00

(D) Custo da nova despesa no ano R\$

18.868,19

45.283,65

45.283,65

(E) Manutenção da Nova despesa

(F) (D + E) Total da nova despesa + Manutenção

18.868,19

45.283,65

45.283,65

(F/B) Estimativa do impacto orçamentário %

0,0131%

0,0315%

0,0315%

(F/C) Estimativa do impacto financeiro %

0,0131%

0,0315%

0,0315%

02 de agosto de 2018

**DESPACHO ADMINISTRATIVO (LRF, art. 16, I)**

Visto. De acordo com presente procedimento administrativo e ratificando-o integralmente, determino que deste faça parte a declaração abaixo, na forma do art. 16, inciso II, da LRF, reputando, cumpridas as formalidades legais.

02 de agosto de 2018

**Cristina Maria Kalil Arantes**

Prefeita Municipal

**DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS (LRF, art. 16, II)**

Na qualidade de ordenador de despesas, DECLARO que o presente gasto tem suficiente dotação orçamentária, firme e consistente expectativa de suporte de caixa e possui compatibilidade com o PPA - Plano Plurianual e com a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes

02 de agosto de 2018

**Edson Fernando Inácio**

Ordenador de Despesas